



TERMO DE REFERÊNCIA

**A DO OBJETIVO:**

Prestação de serviços para realizar Consultoria e Assessoria Técnica no Planejamento e Gerenciamento das Ações desenvolvidas na Atenção Básica, tendo como objetivos específicos:

- Acompanhamento do SISMOB;
- Acompanhamento de emendas parlamentares e elaboração do plano de aplicação dessas emendas;
- 
- Apoio à implantação do Componente Municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria com definição de fluxos, regulamentação, padronização e distribuição físico financeiro. E organização e distribuição do faturamento de consultas, exames e procedimentos realizados na rede de saúde municipal, consoante ao teto financeiro do município;
- Apoio na elaboração de processo de contratualização dos serviços de saúde, revisão da PPI – Programação Pactuada Integrada e realização de remanejamento ordinário e extraordinário;
- Apoio na elaboração do PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme normas da Vigilância de Saúde;
- Apoio na organização de eventos voltados para Atenção Básica: seminários, visitas técnicas, audiências públicas, conferência municipal de saúde;
- Assessoramento na elaboração de projetos para credenciamento e cadastramento de propostas junto ao fundo nacional de saúde;
- Assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Contingência de Doenças;
- Assessoramento na elaboração dos instrumentos de planejamento, programação anual de saúde (PAS), relatório quadrimestral detalhado (RDQA) e relatório anual de gestão (RAG), alimentar, monitorar e avaliar o DigiSUS;
- Assessoramento para regularização e/ou orientação para o adequado funcionamento da Farmácia Municipal, monitoramento da REMUME (Relação Municipal dos Medicamentos) e diretrizes para sua dispensação;
- Contribuir no Monitoramento dos projetos em andamento como obra de construção, reforma e ampliação das unidades contempladas pelo Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, projetos em fase de implantação por

*[Handwritten signature]*



programa do Ministério da Saúde ou por emenda parlamentar;

- Contribuir para redução de custos e otimização financeira dos recursos humanos e materiais;
- Gerenciamento de Projetos dos Serviços Públicos de Saúde - assegurando o acompanhamento assistencial de qualidade;
- Monitoramento do sistema de patrimônio e almoxarifado;
- Monitoramento dos indicadores de vigilância em saúde, Previne Brasil e Informatiza APS;
- Monitoramento dos Programas e Estratégias do Ministério da Saúde;
- Monitoramento dos Sistemas de Informação em Saúde;
- Monitoramento e Controle do eSUS-AB/PEC;
- Orientações quanto ao controle de estoque de dispensação de medicamentos da Farmácia Municipal;
- Orientações referente aos Programas Federais e sobre campanhas de vacinação e de prevenção e promoção à saúde;
- Planejamento das ações e verificação dos instrumentos de: planejamento, programas e protocolos assistenciais do Ministério da Saúde;
- Suporte na elaboração dos Protocolos Assistenciais a nível municipal;
- Suporte na implantação das Políticas Assistenciais do Ministério da Saúde;
- Suporte na implantação do Núcleo de Educação Permanente para execução de treinamentos, cursos e capacitações para profissionais de saúde;
- Suporte na organização dos recursos humanos;
- Suporte na organização dos recursos materiais e apoio nos processos licitatórios do Fundo Municipal de Saúde;
- Suporte no gerenciamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde e captação recursos.

**B DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a contratação dos serviços, por visarmos:

*Considerando* a necessidade da Contratação de empresa especializada na área da Saúde em Consultoria e Assessoria Técnica no Planejamento e Gerenciamento das Ações desenvolvidas



na Atenção Básica, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

*Considerando* que a contratação desses serviços para a Administração Pública, que visa proporcionar um ambiente informatizado que permite aumentar a confiabilidade e competência na execução dos serviços diários, apoiando na execução e controle das atividades operacionais e administrativas;

*Considerando*, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que é essencial ao andamento dos trabalhos executados na Secretaria Municipal de Saúde, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços.

**C DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato, será até 31 de Dezembro de 2024, a contar da sua assinatura.

**D DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 04013 – Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba
- Ação: 6353 – Gestão das ações voltada ao Piso de Atenção Básica físico - PAB FIXO
- Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 16000000

**E FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização dos serviços será feita através do servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**F DA ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO**

O valor total com a contratação dos serviços relacionados no item A deste termo de referência está orçado com o VALOR MENSAL **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Pacatuba/SE, 20 de Dezembro de 2023.

*Tamara*

**TAMARA RAYLANE SANTOS DE FRANÇA**  
Secretária Adjunta de Saúde